

1 **Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva do Comitê de Integração**
2 **da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, de 2011, realizada no dia 9 (nove)**
3 **de fevereiro de 2011.** Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, instalou-se a 1ª Reunião
4 Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, na sede da AGEVAP, em Resende/RJ, com a
5 presença dos seguintes membros: **Poder Público:** Ana Carolina Parreiras (IGAM/MG), Moema Versiani
6 (INEA/RJ), Edilson de Paula Andrade (DAEE/SP), Virgílio Furtado da Costa (Prefeitura de Piau/MG),
7 Luiz Roberto Barretti (Prefeitura de São José dos Campos/SP); **Usuários:** Paulo Afonso Valverde
8 (CESAMA/MG), Patrícia Coelho (FIEMG/MG), Zeila Piotto (FIESP/SP); **Organizações civis:** João
9 Emídio Lima da Silva (IAVARP/MG), Vera Lúcia Teixeira (Nosso Vale!Nossa Vida/RJ), Ana Maria de
10 Gouvêa (IEV/SP), Carlos Benedicto Cabral (Instituto Águas do Prata/SP); e dos seguintes **convidados:**
11 Edson Fujita, Flávio Simões (AGEVAP); Marilda Cruz Lima da Silva (Prefeitura de Rio Preto/MG),
12 Tiaraju Fialho e Alexandra Andrade (Instituto Oikos/SP); Denise Taffarello (SMA/SP), Gilberto Pereira
13 (ITPA - Instituto Terra/RJ), Amparo Cavalcante e Andréa Penido (AGEVAP), para tratar da seguinte
14 pauta: 1- Aprovação da ata da última reunião, do dia 17/11/2010; 2- Apresentação das experiências de
15 Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA, nos três Estados da bacia do Paraíba do Sul, pelos
16 respectivos órgãos gestores – INEA, DAEE e IGAM; 3- Encaminhamentos sobre PSA; 4- Outros
17 assuntos. Antes de iniciar os trabalhos, o Diretor Executivo da AGEVAP, Sr. Edson Fujita, apresentou a
18 nova equipe da AGEVAP, ampliada para fazer frente às atividades das novas unidades regionais da
19 AGEVAP, instaladas nos municípios sede dos comitês fluminenses, para os quais a AGEVAP vai exercer
20 as funções de agência. Os representantes dos órgãos gestores do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Minas
21 Gerais, respectivamente, Sra. Moema Versiani, Sr. Edilson de Paula Andrade e Sra. Ana Carolina
22 Parreiras, informaram sobre as alterações verificadas nos órgãos ambientais, nos respectivos Estados, com
23 a mudança de Governo. No Rio de Janeiro, o deputado estadual Sr. Carlos Minc assumiu a Secretaria de
24 Estado do Ambiente; a ex-Secretária do Ambiente, Sra. Marilene Ramos, é a nova Presidente do INEA; e
25 o Sr. Luiz Firmino (ex-presidente do INEA) é o secretário executivo da Secretaria do Ambiente. O novo
26 Secretário de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais é o Sr. Adriano Magalhães Chaves; e a ex-
27 presidente do IGAM, Sra. Marília Carvalho de Melo, agora é a subsecretária de Controle e Fiscalização
28 Ambiental Integrada. A Diretora Geral do IGAM é a Sra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo. A representante
29 do IGAM informou que está tramitando uma Lei Ordinária dispendo sobre a criação de um instituto
30 único, reunindo os três órgãos ambientais de Minas Gerais: IGAM, FEEMA e IEF. São Paulo voltou a ter
31 a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, cujo titular é o Sr. Edson Giriboni. O Sr. Bruno Covas
32 assumiu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente; e a Sra. Dilma Pena, a presidência da SABESP. **Item**
33 **1 da pauta – Aprovação da ata da última reunião** - Concluídos os informes, iniciou-se a reunião de
34 trabalho, com a apreciação da ata da última reunião da CTC, realizada no dia 17 de novembro de 2010.
35 Foram solicitadas as seguintes correções: Na **linha 8**, na relação dos membros presentes, excluir a
36 CESAMA/MG, cujo representante não compareceu a essa reunião. Na **linha 14**, ainda na relação de
37 presenças, excluir o nome de Paulo Luiz (INEA/RJ). Na **linha 82**, excluir a **letra c** do Encaminhamento
38 1, que vai da linha 82 a 84. Substituir o texto da **letra c** excluída, pelo seguinte texto: *Foi sugerido que*
39 *seja incluído como critério de efetividade para ações estruturais, a ser avaliado em futura revisão desses*
40 *critérios, o ponto de lançamento do esgoto – quanto mais perto o ponto de lançamento estiver do ponto*
41 *de coleta da água, maior a prioridade da ação.* Na **linha 84**, a **letra d** do Encaminhamento 1 passa a ser
42 nomeada **letra c**. Nas **linhas 105 e 106**, onde se lê: Além disso, a Diretoria do CEIVAP retirou essa
43 demanda induzida para ação de Educação Ambiental (...); leia-se: *Além disso, a Diretoria do CEIVAP*
44 *retirou da pauta dessa reunião o Termo de Referência de Educação Ambiental(...).* A frase “*O objetivo*
45 *desse estudo(...) até (...) abastecimento de água da Grande São Paulo*” (da **linha 127 a 129**) deve ser
46 substituída por esta: *O objetivo desse estudo é avaliar os impactos de novas transposições de vazões do*
47 *Paraíba do Sul, em particular o projeto em estudo pelo Governo de São Paulo, voltado para o*
48 *abastecimento de água da Grande São Paulo.* Nas **linhas 131 e 132**, na frase (...) *que garante a geração*
49 *de energia do Complexo Hidroelétrico Lajes-Paraíba do Sul*, acrescentar: (...) *e o abastecimento da*
50 *região metropolitana do Rio de Janeiro.* Feitas as correções, a ata foi aprovada. **Item 2 - Apresentação**
51 **das experiências de Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA, nos três Estados da bacia do**
52 **Paraíba do Sul, pelos respectivos órgãos gestores – INEA, DAEE e IGAM** – A Coordenadora da
53 CTC, Sra. Zeila Piotto (FIESP/SP), inicialmente, fez uma contextualização do assunto. Lembrou que a
54 CTC, na reunião do dia 17/11/10, deu o seu parecer favorável aos valores definidos para o Programa de
55 Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, apresentado pelo CEIVAP como demanda induzida, mas
56 decidiu que iria analisar melhor o escopo do Programa em reunião específica para esse fim, a qual está
57 sendo realizada hoje. Para subsidiar a análise do referido Programa pela CTC, foram convidados
58 representantes dos órgãos gestores ambientais dos três Estados da bacia do Paraíba do Sul, para
59 apresentar, na reunião de hoje, as experiências de PSA nesses Estados. A representante do INEA/RJ,

60 Sra. Moema Versiani, apresentou a minuta de Decreto do Governo do Rio de Janeiro, que regulamenta o
61 Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos, previsto na Lei nº 3.239/1999,
62 que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos. Essa minuta de Decreto foi aprovada pelo
63 Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro, em sua 36ª Reunião Plenária, em 08/12/2010.
64 A representante do INEA/RJ citou a experiência bem sucedida de projeto-piloto **Produtores de Água e**
65 **Floresta**, que está sendo implantado na bacia do rio Guandu, desde 2009, em parceria com várias
66 instituições, inclusive o Instituto Terra, cujo representante, Sr. Gilberto Pereira, apresentou o referido
67 projeto para os membros da CTC. Inicialmente, ele apresentou um mapa mostrando projetos de
68 Pagamento por Serviços Ambientais em implantação no Brasil inteiro; são 42 projetos mapeados, dos
69 quais apenas nove estão implantados efetivamente. Explicou que o Projeto Produtores de Água e Floresta
70 desenvolvido na bacia do Guandu tem por objetivo desenvolver um mecanismo de valorização e
71 pagamento para áreas produtoras de água, garantindo a conservação ambiental associada à geração de
72 renda no campo. O recurso para implementação desse projeto é oriundo da cobrança pelo uso da água na
73 bacia; e também de pagamentos voluntários efetuados pelos grandes usuários de água, que se tornam
74 compradores voluntários dos serviços ambientais. Também aportam recursos para o projeto a Secretaria
75 de Estado do Ambiente, através do INEA, e as Prefeituras Municipais. O total de recurso é da ordem de
76 R\$ 1.400.000,00. O projeto conta, ainda, com o apoio técnico das ongs TNC e Instituto Terra; e está
77 sendo desenvolvido em área de 3.677 hectares, na parte alta da bacia do Guandu, envolvendo 18
78 proprietários. Os proprietários é que decidem quantos hectares eles querem transformar em área de
79 recuperação permanente. Na micro bacia do Rio das Pedras, no município de Rio Claro, foi feito plantio
80 de árvore em área de 60 hectares; o resultado foi o aporte de até 40% a mais de água no sistema. A partir
81 de critérios previamente estabelecidos, foi definido um valor a ser pago por hectare a ser conservado: o
82 proprietário recebe R\$ 60,00 por hectare/ano. O representante do Instituto Terra concluiu sua
83 apresentação do projeto, afirmando que é muito mais barato investir em pagamento por serviços
84 ambientais, para garantir a conservação de áreas florestadas e mananciais de água, do que pagar pela
85 recuperação de áreas desmatadas. A Coordenadora da CTC manifestou sua restrição ao Pagamento por
86 Serviço Ambiental; como o Código Florestal obriga a preservar florestas, ou seja, o proprietário, por lei,
87 não pode utilizar Áreas de Proteção Permanente – APP, nem Reserva Legal, ela considera um contra-
88 senso pagar o proprietário para cumprir a lei. A Coordenadora solicitou ao representante do Instituto
89 Terra que encaminhe à CTC uma planilha com os custos de implantação do projeto Produtores de Água e
90 Floresta na bacia do Guandu, apresentado por ele. Na sequência, a representante da Secretaria do Estado
91 de Meio Ambiente de São Paulo, Sra. Denise Taffarello, apresentou o **Projeto Mina d'Água**, fruto do
92 projeto-piloto Produtor de Águas que esta sendo implantado em diversos municípios do Estado. Sobre a
93 base legal desse projeto, ela citou o Decreto nº 55947/2010 do Governador de São Paulo, que prevê o
94 pagamento por serviços ambientais (Art.3 –III). As fontes de recursos financeiros para implantação do
95 Projeto Mina d'Água são o orçamento do Estado de São Paulo, transferências da União; doações e
96 cooperação internacional; conversão de multas por infrações ambientais; remuneração por sequestro de
97 carbono no âmbito do Programa de Remanescentes Florestais; recursos do FEHIDRO e da cobrança pelo
98 uso dos recursos hídricos dos Comitês de Bacia. Esse projeto vai ser implantado em 21 municípios – 16 já
99 assinaram convênio que vai possibilitar repassar o dinheiro para as Prefeituras, para estas efetuarem o
100 pagamento aos produtores rurais. O Projeto vai contemplar as seguintes ações: recuperação de matas
101 ciliares e nascentes; plantio de mudas de espécies nativas que favoreçam a regeneração natural para a
102 formação de corredores de biodiversidade; reflorestamentos com espécies nativas ou com espécies nativas
103 consorciadas com espécies exóticas para exploração sustentável de produtos madeireiros e não
104 madeireiros; implantação de sistemas agroflorestais e silvopastoris; conservação de remanescentes
105 florestais. A abrangência do projeto são áreas prioritárias previamente definidas – aquelas com
106 mananciais de abastecimento público; aquelas indicadas em Plano de Bacia, Plano Diretor de
107 Reflorestamento da Bacia ou Plano Diretor Municipal; áreas com maior potencial para o seqüestro de
108 Carabono. Um dos requisitos exigidos dos proprietários para serem beneficiários desse projeto é que sua
109 propriedade esteja localizada em área considerada prioritária; além disso, ele deve provar a ocupação
110 regular do imóvel (proprietário ou posseiro) e a inexistência de pendências no CADIN. Concluída a
111 apresentação da representante da Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo, foi apresentado o **“PSA**
112 **ÁGUA: Um programa de pagamento por serviços ambientais para o trecho paulista da Bacia**
113 **Hidrográfica do Paraíba do Sul”**, que é um estudo a ser realizado pelo Instituto Oikos e pela UNIVAP,
114 que foi hierarquizado pela Câmara Técnica de Planejamento do CBH-PS – o Comitê Paulista. O custo
115 total deste projeto é de R\$ 382 mil; a duração prevista para sua execução é de 18 meses. Finda mais essa
116 apresentação, a Coordenadora da CTC novamente manifestou-se contra o PSA, ressaltando que, no caso
117 do Estado de São Paulo, a situação de favorecimento dos proprietários rurais através do PSA ainda é mais
118 descabida, no seu entender, pois os proprietários, além de passarem a receber para cumprir a lei, ainda

119 estão isentos de pagar pelo uso da água, porque, em São Paulo, a lei da cobrança ainda não está
120 regulamentada para o setor agrícola. Os agricultores são consumidores e poluidores da água (são os
121 responsáveis pela poluição difusa) e não pagam por isso, lembra a Coordenadora, questionando o porquê
122 desse tratamento diferenciado para os proprietários rurais. Respondendo à Coordenadora, o representante
123 do DAEE/SP, Sr. Edilson de Paula Andrade, disse que é preciso considerar que a situação da agricultura é
124 muito diferente da situação da indústria e “não se pode tratar igualmente os desiguais”. Ele lembrou,
125 ainda, que a Agência Nacional de Águas - ANA já tem programas de pagamento por serviços ambientais,
126 e os três Estados da bacia já aprovaram lei e/ou decreto sobre isso; então, é papel dos Comitês
127 implementar a lei. A representante do INEA/RJ e Relatora da CTC, Sra. Moema Versiani, também
128 discordou da Coordenadora, dizendo que instituir o PSA não se trata de pagar para que a lei seja
129 cumprida; e sim de dar a sinalização, do ponto de vista econômico, da relevância daquelas práticas
130 ambientais para a sociedade como um todo. Ainda debatendo o tema, o representante do IAVARP/MG,
131 Sr. João Emídio Lima da Silva, disse que a legislação ambiental não pode definir as mesmas normas para
132 todas as regiões do Brasil, indistintamente. É preciso considerar as peculiaridades de cada região, as
133 condições geográficas e topográficas, pois há propriedades em que toda a área é encosta de morro, é faixa
134 marginal; nesses casos, como o produtor rural vai sobreviver, se toda sua propriedade for enquadrada
135 como uma APP e não houver algum mecanismo de compensação financeira para esse produtor?
136 questionou o representante do IAVARP. A representante do IVP/SP, Sra. Ana Maria de Gouvêa,
137 manifestou estranheza e protestou pelo fato de o CBH-PS não ter sido consultado sobre os municípios do
138 trecho paulista da bacia do Paraíba do Sul que serão contemplados com o programa Minas d’ Água, da
139 SMA/SP, uma vez que esse Programa contempla um município por CBH, donde se deduz que, no
140 mínimo, o CBH deveria ser consultado, o que, lamentavelmente, não ocorreu. Em seguida, perguntou
141 quem fez o convite para a apresentação das experiências na CTC, tendo em vista que não foi convidado o
142 município de Guaratinguetá, que é, de fato, o único que tem um programa estruturado e em andamento no
143 trecho paulista da bacia do Paraíba do Sul. Explicou, ainda, que os membros do Comitê Paulista não
144 foram consultados sobre qual programa será indicado para desenvolver o projeto-piloto do CEIVAP;
145 portanto ainda não há escolha e que, para o bom andamento dos trabalhos, há necessidade de se respeitar
146 os trâmites legais. Enfatizou que o estudo a ser elaborado pela Oikos não é a posição oficial dos membros
147 paulistas e muito menos do CBH-PS, pois o assunto não foi tratado naquele fórum. Por último, a
148 representante do IGAM/MG, Sra. Ana Carolina Parreiras, apresentou o **Programa Bolsa Verde**,
149 instituído em 2008, com a promulgação da Lei Estadual nº 17.727, visando a remuneração de
150 proprietários e posseiros rurais em todo o Estado de Minas Gerais, pela manutenção da cobertura vegetal
151 nativa, ou o fornecimento de insumos para a recuperação de áreas. O objetivo do Programa Bolsa Verde é
152 premiar e estimular os posseiros e produtores rurais de Minas Gerais mediante pagamento por serviços
153 ambientais para que conservem, preservem ou recuperem a cobertura vegetal nativa (reserva legal, áreas
154 de preservação permanente – margens de rios, nascentes, topos de morro etc.). Os pagamentos terão
155 duração de 5 (cinco) anos consecutivos, desde que o proprietário ou posseiro rural mantenha a área objeto
156 do benefício protegida e conservada. O valor do benefício a ser pago é de R\$ 200,00 por hectare/ano. No
157 primeiro ano, 2010, os recursos serão direcionados ao incentivo financeiro à modalidade de **manutenção**
158 **da vegetação nativa existente**, bem como para os custos de administração do Programa. O pagamento
159 das ações de **recomposição, restauração e recuperação florestal** será efetuado a partir de 2011. Terão
160 prioridade de atendimento os agricultores familiares; os produtores rurais cuja propriedade ou posse tenha
161 área de até quatro módulos fiscais; os produtores rurais cujas propriedades estejam localizadas em
162 Unidades de Conservação de categorias de manejo sujeitas à desapropriação e em situação de pendência
163 na regularização fundiária; poderão, também, serem beneficiados os proprietários de áreas urbanas que
164 preservem áreas necessárias à proteção das formações ciliares, à recarga de aquíferos e à proteção da
165 biodiversidade. A representante do IGAM informou que o Programa Bolsa Verde é uma iniciativa do
166 Governo do Estado de Minas; e que a principal fonte de recurso para sua implementação é o FHIDRO –
167 Fundo de Recuperação, Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do
168 Estado de Minas Gerais. Serão destinados ao Programa 10% (dez por cento) dos recursos do FHIDRO.
169 Ela informou, ainda, que, em 2010, foram selecionadas cerca de 600 propostas, entre 2.500 formulários
170 preenchidos. **Item 3 – Encaminhamentos sobre o Programa Pagamento por Serviços**
171 **Ambientais – PSA do CEIVAP (demanda induzida)** – 1- Deverá ser elaborado um Termo de
172 Referência único, padrão, para contratação de empresas para implantar o Programa PSA nos três
173 Estados da bacia do Paraíba do Sul, estabelecendo critérios gerais para os três estados e critérios distintos
174 para cada um, conforme as especificidades regionais. 2- A AGEVAP ficará encarregada de elaborar o TR,
175 a partir de diretrizes definidas pela Câmara Técnica Consultiva, com foco na conservação de recursos
176 hídricos. As diretrizes, conceitos e critérios dos projetos de PSA que serão desenvolvidos e/ou propostos
177 nos três Estados (apresentados nessa reunião) podem subsidiar a elaboração do TR. 3- As diretrizes para

178 elaboração do TR serão discutidas com a AGEVAP através dos seguintes interlocutores, membros da
179 CTC: **em Minas Gerais** – Ana Carolina Parreiras (representante do IGAM); **em São Paulo** – Luiz
180 Roberto Barretti (Prefeitura Municipal de São José dos Campos); no **Rio de Janeiro** – Moema Versiani e
181 Fátima Casarin (INEA), que terão a função de apoiar a AGEVAP na elaboração do TR. 4- Os municípios
182 a serem contemplados com o projeto-piloto de PSA serão definidos pelos membros dos Estados. Os
183 interlocutores, durante a elaboração do TR, estarão consultando os Estados sobre a escolha dos projetos.
184 **Item 4- Outros assuntos** - 1- Agenda de reuniões da CTC - Próxima reunião – 10 e 11 de março. Pauta:
185 Termos de Referência dos projetos de demandas induzidas do CEIVAP – PSA, Revisão do Plano da
186 Bacia do Paraíba do Sul, Estudo de aperfeiçoamento da metodologia da cobrança. 2- Programa de
187 Educação Ambiental – A representante do IEV/SP, Sra. Ana Maria de Gouvêa, e a representante da ONG
188 Nosso Vale!Nossa Vida/RJ, Sra. Vera Lúcia Teixeira, pediram explicação sobre a não aprovação, pela
189 diretoria do CEIVAP, do programa de demanda induzida de Educação Ambiental. Ficou decidido que a
190 CTC deverá questionar a diretoria do CEIVAP porque motivo o Programa de Educação Ambiental foi
191 retirado da pauta sobre os projetos de demandas induzidas; e se informar sobre quando retornará para
192 discussão na plenária. 3- Processo eleitoral dos Comitês dos afluentes mineiros do Paraíba do Sul – o Sr.
193 Paulo Valverde, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e
194 Paraibuna, comunicou que o prazo para inscrição dos interessados em participar do processo eleitoral dos
195 comitês mineiros foi prorrogado até 18 de fevereiro. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por
196 encerrada a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP de 2011, agradecendo
197 a participação de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, Secretária *ad hoc*, e,
198 depois de aprovada, foi assinada pela Coordenadora da CTC, Sra. Zeila Piotto, que presidiu a reunião, e
199 pela Relatora da CTC, Sra. Moema Versiani.

200 **Ata aprovada na 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP de**
201 **2011, realizada no dia 19 de abril de 2011, em Resende (RJ).**

202
203

204 Resende, 9 de fevereiro de 2011

205
206
207
208
209
210

Zeila Piotto
Coordenadora da CTC

Moema Versiani
Relatora da CTC